



Prefeitura Municipal de Nova Odessa

CNPJ: 45.781.184/0001-02

002 - PREFEITURA MUNICIPAL

REQUISIÇÃO DE  
COMPRAS

**Número da RC**  
19 / 2026  
10200019

Unidade Administrativa Requiritante 002.007.001.514.000  
PRONTO SOCORRO

Data da Requisição  
02/01/2026

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.60.04.1211-1 Porta vai/vem para ambiente hospitalar, 2,10m x 1,96m, completa, alta resistência a impactos de carrinhos/macac/equipamentos, 100% lavável.	UN	1,000	6.370,0000	6.370,00

Tipo de Custo	Exercício	Estimativa de Custo Total	Valor Estimado
			6.370,00

**Local de Entrega:** RUA: ARISTIDES BASSORA 301 CENTRO Nº 301  
**Bairro:** BOSQUE DOS CEDROS

**Número** 301  
**CEP** 13380-110

**Dotação**

**Elemento da Despesa**

**Evento** 011.004 MATERIAL E MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS

**Observação e ou Exigencias Mínimas**

**Fonte de Recursos/Convênio**

08.310.2665 - 8787-4/4-0001

**Justificativa da Compra / Serviço**

com a finalidade de padronizar e organizar o fluxo de pacientes no corredor do Pronto Socorro, bem como impedir a entrada indevida de pacientes no setor de preparo de medicações, setor este considerado área restrita e privativa, destinada exclusivamente aos profissionais de enfermagem.

A ausência de barreira física adequada tem permitido a circulação de pacientes neste local, o que compromete a segurança do processo de preparo de medicamentos, aumenta o risco de erros assistenciais e interfere na concentração do profissional técnico de enfermagem, que não deve ser interrompido durante esta atividade crítica.

A instalação da referida porta é essencial para garantir organização, segurança assistencial, controle de acesso e conformidade com as normas sanitárias vigentes, contribuindo diretamente para a segurança do paciente e dos profissionais. Solicitado pela responsável, Enfermeira Mônica Silva.

\_\_\_\_\_  
Secretário

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2026

\_\_\_\_\_  
Ordenador de Despesa

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2026



# Assinaturas



Código de validação: SJGH-TXP1-4BMC-LGS7

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

**LUCAS BENTO DA SILVA ISEPON, lotado em: GABINETE SECRETARIA DE SAUDE - GABSAU**

Para verificar as assinaturas, acesso o link direto de validação deste documento:

<https://smarapd.novaodessa.sp.gov.br/assinatura/validacao/view/SJGH-TXP1-4BMC-LGS7>

